

**PROJETO DE LEI
Nº 012/01**

**“Dispõe sobre a oficialização de
via pública.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica oficializada com o nome de **REMILDA SOARES DE LIMA**, a rua localizada no Bairro Itatinga, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de maio de 2001

**José Irineu de Souza
“Zezinho da Piscina”
VEREADOR**

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Parecer ao Projeto Lei nº 0012/01

Da autoria do vereador José Irineu de Souza, que pretende autorização desta Casa para apreciar o Projeto de Lei em tela que “**Dispõe sobre a oficialização de via Pública**”.

Pretende o Nobre vereador na apresentação do referido Projeto oficializar de **Remilda Soares de Lima** a rua localizada no bairro do Itatinga, visando atender a solicitação de grande número de munícipes que residem naquela via pública.

Encontra-se o mesmo formalmente regular.

Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário à sua apreciação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2001.

Marco Antonio de Souza
PRESIDENTE

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO

Erwin Edson Aparecido da Mota
MEMBRO

São Sebastião, 08 de maio de 2000.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Tenho a satisfação de apresentar para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que pretende oficializar a rua Remilda Soares de Lima, localizada no Bairro Itatinga, neste município.

A medida visa atender a solicitação de grande número de munícipes que residem naquela via pública, que pretendem com a sua oficialização virem a ser beneficiados com benfeitorias por parte do Poder Público.

Ciente de contar com o indispensável apoio dos nobres pares.

Atenciosamente,

José Irineu de Souza
“Zezinho da Piscina”
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 068/00

Da autoria do ex-vereador Cleto Melo de Carvalho, que pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela que **“Dispõe sobre a oficialização de via pública”**.

Pretende o ex-vereador na apresentação do referido projeto atender a solicitação de grande números de pessoas que residem naquela via pública, dando o nome de Vitório Nardi.

Encontra-se o mesmo formalmente regular.

Quanto ao mérito deixamos a cargo do Douto Plenário à sua apreciação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2001.

Marco Antônio de Souza
PRESIDENTE

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO

Erwin Edson Aparecida da Mota
MEMBRO

